



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUN		
Divisão de Doc		
LEI Nº		
4.448	07	0

LEI MUNICIPAL Nº 4.448

Ementa: DENOMINA DE VEREADOR ADÃO PEDRO ALVES, O ATUAL POSTO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Vereador Adão Pedro Alves, o atual Posto Unidade de Saúde da Família do Bairro Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de agosto de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 016/08
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado

